

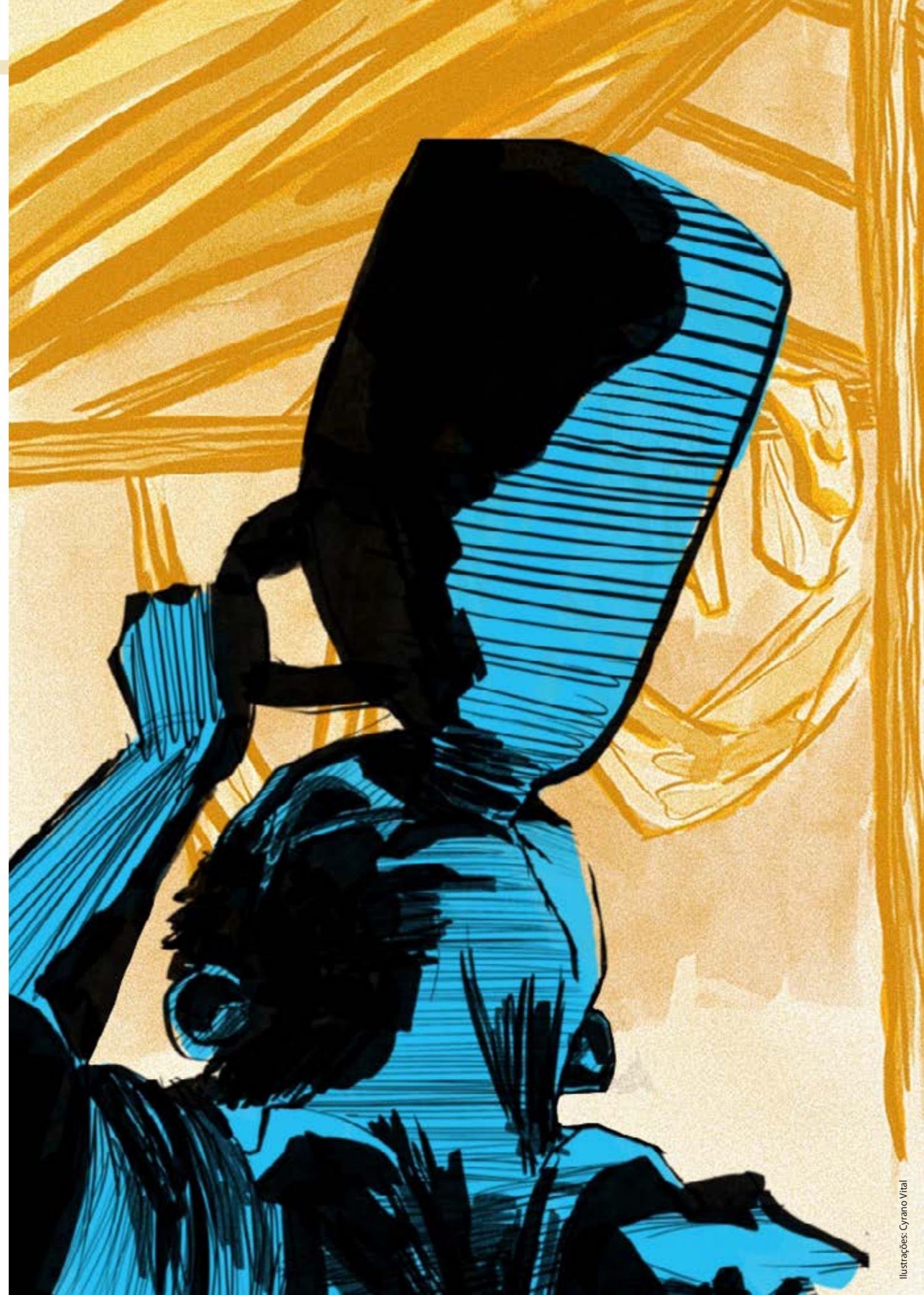
Escravidão moderna

Covid-19 impôs desafios à fiscalização de trabalho análogo ao de escravo, mas MPT e parceiros atuaram para assegurar dignidade a trabalhadores explorados

POR ROGÉRIO BRANDÃO

Jornadas de trabalho exaustivas, alojamentos precários, falta de água potável e de instalações sanitárias e servidão por dívida. Essas são algumas das irregularidades flagradas pelo Ministério Público do Trabalho

em operações de combate ao trabalho análogo à escravidão e que persistiram mesmo durante a pandemia de Covid-19. Entre 2020 e setembro de 2021, mais de 1.700 pessoas foram resgatadas.



As restrições impostas pelo novo coronavírus não impediram as atividades de instituições que atuam na erradicação do trabalho escravo. Segundo dados do Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas, 942 pessoas foram encontradas nessa situação em 2020. Em 2021, o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) já realizou mais de 70 forças-tarefas e resgatou mais de 500 trabalhadores de condições análogas às de escravo. O grupo é coordenado pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, ligada ao Ministério do Trabalho e Previdência, e conta com participação do MPT e de

instituições como o Ministério Público Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Federal e a Defensoria Pública da União.

Diante da disseminação de Covid-19, uma série de medidas foram tomadas para minimizar os riscos de transmissão da doença em operações. Entre março e maio de 2020, o GEFM suspendeu fiscalizações para evitar riscos de contágio em longos deslocamentos. Nesse período, foram criados grupos regionais que atuavam localmente, mantendo assim a continuidade de ações de combate ao trabalho análogo à escravidão.

As operações do GEFM foram retomadas em junho e, no mesmo período, o MPT criou protocolo com diretrizes a serem seguidas por procuradores e integrantes da Secretaria de Segurança Institucional do MPT com o objetivo de evitar surtos de Covid-19. Segundo a coordenadora nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfretamento ao Tráfico de Pessoas (Conaete), Lys Sobral Cardoso, foram adotadas medidas como redução de ocupação dos veículos utilizados em inspeções, uso de máscaras N95, distanciamento e restrição ao uso de ar-condicionado. A Labor lista exemplos de alguns resgates ocorridos neste período.



Bahia

Trinta e sete pessoas que trabalhavam na extração e beneficiamento de sisal no nordeste do estado da Bahia foram retiradas de condições de trabalho escravo. A força-tarefa foi realizada entre os dias 13 e 20 de outubro de 2020, na região semiárida da Bahia, em fazendas dedicadas à extração e beneficiamento de sisal do nordeste do estado. Dentre os lavradores encontrados em condições indignas de trabalho está um idoso de 67 anos. Os resgates ocorreram em frentes de trabalho localizadas nos municípios de Várzea Nova, Jacobina, Mulungu do Morro.

Minas Gerais

Um grupo de 14 pessoas foi resgatado, em agosto de 2020, de condições análogas à de escravo em duas fazendas no norte de Minas Gerais. As propriedades rurais inspecionadas estão localizadas nos municípios de Mirabela e Janaúba e concentram produção de carvão e cultivo de fruta. Na Fazenda Ouro Verde, dois trabalhadores envolvidos na produção de carvão estavam sem vínculo formal. Eles são do município de Patis, também no norte do estado, chegaram à fazenda em junho de 2020. Já na Fazenda Terra Seca, em Janaúba, onde era realizada colheita de limão, foram resgatadas outras 12 pessoas que se encontravam em situação degradante, o que levou à caracterização de trabalho em condições análogas à de escravo. Entre as irregularidades encontradas pela força-tarefa nos locais estão: ausência de instalações sanitárias em condições adequadas, de registro na carteira de trabalho e de fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs), não realização de exame médico admissional e não disponibilização de locais para refeição.

Pará

Em operação realizada em 26 de outubro no Garimpo do Pau Rosa, localizado no município de Jacareacanga, 39 trabalhadores foram resgatados de condições degradantes de trabalho e de vida. Foram inspecionados os alojamentos, construídos de forma rústica com madeira extraída da floresta, cobertura de lona plástica ou telhas de fibrocimento, sem qualquer proteção contra intempéries e possíveis ataques de animais silvestres. Não havia banheiros, os trabalhadores eram obrigados a improvisar locais na mata para as necessidades fisiológicas, sem qualquer higiene ou privacidade. Além disso, a água consumida tinha coloração esverdeada e turva. Equipamentos de proteção coletiva e individual eram inadequados ou inexistentes e alguns itens eram cobrados a preços bastante acima do mercado. Uma bota, por exemplo, custava até 3 gramas de ouro, aproximadamente R\$ 600. O mesmo item é encontrado nas lojas de Itaituba a R\$ 180.

Mato Grosso

Dois idosos foram resgatados em condições análogas às de escravo em uma fazenda localizada na zona rural do município de Juína, a 742 km de Cuiabá. Os trabalhadores, um de 69 anos e outro de 62, foram contratados para retirada de vegetação e plantio de capim para formação da pastagem. O primeiro ficou no local por sete meses e o segundo, por 10 dias. Os trabalhadores viviam em um barraco de lona construído no meio da mata, que não os protegia das chuvas nem dos animais peçonhentos. Quando a bomba de água não funcionava, o que ocorria com frequência, os dois tomavam banho em um riacho próximo (chamado córrego das Onças), sem nenhuma privacidade. Também faziam as necessidades

Santa Catarina

Tráfico de pessoas, servidão por dívida e até negociação de “passes” com a venda de trabalhadores em plantações de cebola foram constatados em novembro de 2020, no município de Ituporanga (SC). Na ocasião, o GEFM resgatou 43 trabalhadores aliciados em vários estados do nordeste por uma organização criminoso. Em alguns alojamentos, foram constatados espaço limitado para abrigar o número elevado de trabalhadores e condições de higiene precárias. A servidão por dívidas também foi caracterizada já que os trabalhadores eram informados de todas as despesas que teriam e eram obrigados a continuar trabalhando até quitar as dívidas acumuladas, sob ameaça de morte em caso de abandono da plantação. O MPT firmou cinco termos de ajuste de conduta (TACs) com a obrigação de pagamento de danos morais coletivos, além de todas as verbas trabalhistas devidas aos empregados, acrescidas do valor das rescisões contratuais, para que retornassem às suas cidades de origem.

fisiológicas no mato, a céu aberto. Dormiam em camas improvisadas – colchões velhos e sujos sobre tábuas e toras de madeira. Da mesma forma, não havia local adequado para as refeições: comiam no chão, em um canto qualquer. Também não era disponibilizado local para conservação dos alimentos. Não havia geladeira nem energia elétrica. Um deles chegou a reclamar da qualidade da comida: “já emagreci uns quatro quilos desde que cheguei aqui, pois a comida não é boa”. Ele também sofreu com um ataque de abelhas. “Quase morri. Tomei mais de cinquenta ferroadas da ‘oropa’ (abelhas)”. Os resgates ocorreram durante operação realizada entre 25 de fevereiro e 1º de março de 2021.

Maior força-tarefa de combate ao trabalho escravo já realizada no Brasil

Em janeiro de 2021, o MPT uniu esforços com outras instituições para formar a maior força-tarefa de combate ao trabalho análogo à escravidão já realizada no Brasil. Intitulada Operação Resgate, a série de fiscalizações contou com a participação da Polícia Federal, da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério da Economia, do Ministério Público Federal e da Defensoria Pública da União.

Além do resgate dos trabalhadores, a ação integrada teve como objetivo verificar o cumprimento das regras de proteção ao trabalho, a coleta de provas para garantir a responsabilização criminal daqueles que lucram com a exploração e a reparação dos danos individuais e coletivos causados aos resgatados. Ao todo, foram resgatados 137 trabalhadores, que receberam verbas rescisórias e três parcelas do seguro-desemprego.

A Operação Resgate foi divulgada durante entrevista coletiva realizada em Brasília em 28 de janeiro, Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo. Na ocasião, as instituições destacaram o perfil variado das vítimas. Entre elas, estão trabalhadores do meio urbano e rural, bem como indígenas, adolescentes, trabalhadoras domésticas, migrantes estrangeiros, pessoas com deficiência e idosos.



Trabalho escravo doméstico

Embora o trabalho análogo à escravidão seja mais associado ao meio rural e a estabelecimentos comerciais, ele pode ocorrer até mesmo na casa do seu vizinho. Uma das modalidades que mais chamam a atenção do MPT é o trabalho escravo doméstico. Desde o início da pandemia, a instituição participou de resgate de empregadas domésticas nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Segundo o vice-coordenador nacional da Conaete, Itálgar Medina, o MPT tem intensificado sua atuação para que as trabalhadoras domésticas não fiquem desamparadas nesse

período e não venham a ser vítimas de crimes como o tráfico de pessoas e do trabalho escravo contemporâneo. “A pandemia, em virtude da crise econômica e social dela resultante, gerou um aumento da vulnerabilidade social de vários trabalhadores, o que os torna propensos a virem a ser explorados por pessoas que querem se aproveitar dessa situação e que podem acabar submetendo-os a condições análogas às de escravos. Além disso, o teletrabalho resultante da pandemia também gera aumento de possibilidade de abusos no âmbito do trabalho doméstico”, explicou o vice-coordenador nacional da Conaete.

Com o intuito de garantir mais proteção a essa categoria, a Conaete criou um grupo de trabalho (GT) em parceria com a Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade) do MPT. Entre os resultados já obtidos estão a elaboração de cartilha contendo os direitos das empregadas domésticas, de eventos de conscientização e capacitação e de peças processuais.

Veja abaixo alguns casos da atuação do MPT em operações com resgate de trabalhadoras domésticas:

São Paulo

São José dos Campos

Em junho de 2021, integrantes de força-tarefa resgataram empregada doméstica de condições análogas à escravidão na cidade de São José dos Campos (SP). A trabalhadora era contratada da família há mais de 20 anos, tendo iniciado a prestação de serviços ainda adolescente. Atualmente ela exercia suas atividades em uma casa dentro de um condomínio fechado da cidade.

A vítima trabalhava em jornada exaustiva, de segunda a domingo. Ela era levada para viagens com a família, de forma que pudesse

manter a prestação de serviços durante os momentos de lazer dos empregadores. Os depoimentos demonstraram que a trabalhadora tinha medo constante da patroa, gerando pressão psicológica e, assim, impedindo que ela fosse contra as suas ordens.

fundos de uma residência no bairro Alto de Pinheiros, sem acesso à casa principal, inclusive ao banheiro. Desde o início da pandemia de Covid-19, a doméstica foi proibida de entrar na casa, não recebendo até o presente momento qualquer ajuda de custo, sequer para se alimentar.

O MPT em São Paulo, em conjunto com a Defensoria Pública da União, ajuizou ação civil pública em 1º de julho para pedir que a Justiça do Trabalho declare que os empregadores da doméstica sejam condenados ao pagamento de indenização por danos morais individuais à vítima no valor de R\$ 1 milhão.

São Paulo

Uma trabalhadora doméstica de 61 anos foi resgatada em 18 de junho de 2020 de condições degradantes de trabalho e moradia em São Paulo vivendo em um depósito nos

Minas Gerais

Rio Vermelho

Em junho de 2021, um grupo de quatro trabalhadores rurais foi resgatado em condições análogas às de escravo, na Fazenda Palmeiras, localizada na Zona Rural do Município de Rio Vermelho (MG). Entre os resgatados, estão uma idosa de 83 anos, que trabalhou na fazenda por mais de 60 anos sem remuneração e nenhum outro direito trabalhista, como descanso semanal ou férias. A trabalhadora chegou à fazenda ainda adolescente, aos 12 anos de idade, com a mãe, e ali viveu por toda sua vida.

Patos de Minas

Em operação realizada nos dias 26 e 27 de novembro de 2020 em Patos de Minas (MG), a trabalhadora doméstica Madalena Gordiano foi resgatada após

viver por 38 anos em condições análogas à escravidão. Madalena não tinha registro na carteira, salário mínimo garantido nem descanso semanal remunerado. Além disso, a trabalhadora dormia em um quarto pequeno e sem janelas.

O MPT ajuizou ação cautelar para ingresso no domicílio dos réus para investigar o caso e solicitar homologação de acordo para garantir pagamento de indenização e de verbas trabalhistas à vítima. Em audiência extrajudicial realizada em janeiro de 2021, o MPT fechou acordo com os investigados Dalton Rigueira e Valdirene Rigueira, e as advogadas representantes da trabalhadora doméstica Madalena Gordiano.

[Assista ao vídeo do Trabalho Legal com Madalena Gordiano](#)

Rio de Janeiro

Em janeiro de 2021, operações com participação do MPT-RJ e outras instituições resgataram duas domésticas no Rio de Janeiro submetidas a condições análogas às de escravas em residências distintas. Uma delas tem 63 anos e trabalhava há 41 para a mesma família no bairro da Abolição, na Zona Norte do Rio. Ela foi encontrada dormindo em um quarto sem energia elétrica e com seus pertences armazenados em uma caixa de papelão. Em depoimento, a idosa disse que ao longo dos anos trabalhou para diversos membros da família e que nunca recebeu salário ou teve direito a férias.

A trabalhadora informou ainda que não tinha livre acesso a alimentos e água potável e que a empregadora jogou fora seus pertences, nos quais havia anotações particulares onde constavam contatos de seus parentes. Na inspeção, foi constatado que a trabalhadora era obrigada a catar latas de alumínio nas ruas, com o objetivo de vendê-las e reverter o dinheiro obtido à ré, que é professora assistente em regime de dedicação integral na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). ☒